

TORRE, ANTENAS E DEMAIS INTALAÇÕES DE ESTAÇÃO RÁDIO-BASE (ERB)
DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

(LEI Nº 4829 de 23 de dezembro de 2014)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO:

- Anexo XI – Informações e Vigilância Sanitária*;
- Taxa referente ao Termo de Responsabilidade Técnica;
- Taxa de Vistoria Sanitária (Anual);
cópia:
- Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Alvará de Funcionamento (ISSQN);
- Documento de Comprovação de Habilitação Profissional do Responsável Técnico (“Carteirinha do Conselho”);
- Vínculo Empregatício do Responsável Técnico (Carteira de Trabalho (páginas: foto, identificação e contrato) ou Contrato de Prestação de Serviços);
- Relatórios de Conformidade Teórico e Empírico (de Medição).

VALORES DAS TAXAS:

- **Termo de Responsabilidade Técnica:**
 - Boleto* R\$ 149,38;
- **Taxa de Vistoria Sanitária (Anual):**
- **Telefonia celular (por antena): 1.750 UFM:**
 - Boleto* R\$ 5.126,80 (por antena);
- **Rádio emissora (por antena): 750 UFM:**
 - Boleto* R\$ 2.197,20 (por antena);
- **Internet via rádio e demais casos não especificados anteriormente (por antena): 375 UFM:**
 - Boleto* R\$ 1.098,60 (por antena).

* Site da Vigilância Sanitária: www.saude-rioclaro.org.br

Telefones: (19)3533 1275 ou (19)3523 7218 – Vigilância Sanitária
(19)35267239 ou (19)35267142 – ISSQN
(19)3522 2070 – ATENDE FÁCIL Avenida 02, nº 130 (ruas 02 e 03) Centro.